



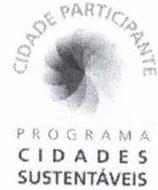
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

GABINETE DO PREFEITO

www.guaira.sp.gov.br

secretaria@guaira.sp.gov.br



DPAMSJ

Processo administrativo nº 344/2023

Dispensa nº 109/2023

Objeto: Contratação de Equipe Multidisciplinar – Fonoaudióloga, Psicólogo, Neurologista e Terapeuta – Ordem Judicial Processo número 1002557-89.2023.8.26.0210.

Vistos.

Trata-se de conclusão do presente, após parecer jurídico, para análise da legalidade jurídica do texto da minuta do Contrato.

Conforme análise jurídica, a escolha de tal modalidade visa sempre a contratação mais vantajosa para o Erário Público, estando de acordo com a Lei de Licitações, a qual precisa de mais agilidade e economia de recursos na contratação de um serviço ou na aquisição de um produto, justificando pela necessidade da contratação devido ao tratamento e ordem judicial.

Quanto a minuta do Contrato, está de acordo com os dispositivos legais, a fim de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, por isso não se opõe a contratação.

Por todo o exposto, tendo em vista que o processo se encontra devidamente instrumentado, e em consonância com requisitos legais, acolho o parecer jurídico e **DETERMINO O PROSSEGUIMENTO** do presente processo, retornando-se ao Departamento de Compras para as providências cabíveis.

Cumpra-se.

Guairá-SP, 01 de dezembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito de Guairá